

	<p align="center"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b>  DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b>  DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b>  SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b></p>		
<b>Data: 29/02/2024</b>	<b>Horário: 10h.</b>	<b>Local: HÍBRIDA</b>	
<b>PAUTA: Retomada das Ações - Projeto Inspirar (SEAP, DPERJ e OAB Mulher)</b>			<b>ATA DE REUNIÃO Nº 08/2024</b>

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra da COEM**);
2. Fernanda Trovão dos Santos (**SEAP**);
3. Dra. Melissa Ouríveis R. Serrano (**DPGE**);
4. Patrícia Valéria Leal (**Assist. Social – SGADM-DEACO-DICOL-SEGEM**);
5. Fernanda Oliveira Pires (**I JVDFM**).

Presentes na reunião realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft Teams).

1. Aline de Souza Camilo (**SEAP**);
2. Dra. Alessandra Ulrich de Almeida (**OAB-Mulher**);
3. Dra. Giselle M. Moreira (**OAB-Mulher**).

A **Exma. Juíza Camila Rocha Guerin, membra da COEM**, abre a presente reunião às 10h22 e inicialmente aborda a atualização da Resolução da SEAP que trata da remição de pena pela leitura.

Destaca que o texto foi revisado e está maduro para publicação e alinha com a **Sra. Fernanda Trovão dos Santos (SEAP)** que será providenciada a revisão ortográfica antes da efetiva publicação.

A **Exma. Juíza Camila Guerin** indaga sobre o prazo para que a **SEAP** proceda à publicação, e **Sra. Fernanda Trovão (SEAP)** sinaliza que poderá acontecer ainda no mês de março de 2024.

Ao ensejo, a **Sra. Fernanda Trovão (SEAP)** apresenta um modelo de formulário de avaliação elaborado pelos professores universitários, que atuam em parceria com a **SEAP** na Comissão de Leitura, e sugere sua aplicação nas atividades do Projeto Inspirar.

A **Juíza Camila Guerin** informa a existência de formulário elaborado pela **Assistente Social Patrícia Leal (SEGEM)**, que também foi apresentado aos presentes. Após ponderações e análises, é decidido pela utilização do modelo utilizado na Comissão de Leitura da Universidade, anexo à presente ata, devendo o mesmo ser inserido como anexo da Resolução, que será publicada observando os pressupostos legais.

A **Sra. Alessandra Ulrich (OAB-Mulher)** indaga sobre a quantidade de colaboradores que poderá apresentar para atuação no Projeto e solicita orientações sobre os trâmites documentais necessários para validar a participação da OAB-Mulher no Programa, além de eventuais documentos que porventura deva providenciar.

A **Exma. Juíza Camila Guerin** esclarece que o projeto tem uma vertente inclusiva e não há limite de colaboradores. Sinaliza que a indicação não deverá ficar restrita apenas à Pedagoga **Evelyn da Silva Costa Nunes**. No que se refere à legitimação da OAB-Mulher no Projeto, destaca que será estabelecido no plano de trabalho elaborado pelo setor de Convênios.

**Exma. Juíza Camila Guerin** aponta a necessidade do encaminhamento das informações referentes às atribuições que, no caso, será a disponibilização de voluntários, sem a necessidade de constar quantidade ou nome dos envolvidos, para atuar nas revisões, correções e pontuações das avaliações, em datas previamente determinadas.

Em prosseguimento a **Exma. Juíza Camila Guerin** indaga à Chefe de Serviço do SEGEM sobre a atual fase das tratativas do termo de cooperação e do Convênio.

A **Chefe de Serviço do SEGEM, Ionara Carvalho**, menciona que o Convênio se encontra na DIACI para redação do plano de trabalho. Contextualiza que, em alguma reunião pretérita, já fora sinalizado às instituições participantes que encaminhassem uma minuta com suas respectivas atribuições, para que fosse formatado o plano de trabalho pela Divisão de Convênios, contudo não fora encaminhado pelas partes.

Diante disso, as participantes citam, resumidamente, qual é a atribuição de cada ente conveniente, conforme segue:

- **TJRJ (através da COEM):** compete a articulação do projeto.
- **SEAP:** garantir a adequação do projeto às diretrizes da Resolução CNJ No. 391-2021, no que tange à questão da remição das penas, disponibilizar o acesso à unidade penal, com espaço adequado para realização e condução das rodas de leitura.
- **OAB-Mulher RJ:** captação das voluntárias para acompanhamento e condução nas rodas de leituras, bem como para compor a comissão de avaliação.

Faltando apenas as atribuições da DPERJ.

Sendo assim, caberá a equipe SEGEM juntar a presente ata ao processo administrativo SEI No. 2023-06111658, que versa sobre as tratativas do convênio Projeto Inspirar, para que a equipe da Divisão de Convênios, DIACI, elabore o plano de trabalho. (Deliberação 01).

Na oportunidade, algumas instituições informam os dados do(a) representante da Instituição que deverá ser contactado para tratar sobre o convênio:

- **DPERJ:** Sr. Leonardo Guida – [Leonardo.guida@defensoria.rj.def.br](mailto:Leonardo.guida@defensoria.rj.def.br)
- **SEAP:** Sr. Mauro – (21) 97262-8494.

A **Assistente Social Patrícia Leal (SEGEM)** evidencia quanto a necessidade de se definir a figura do “gestor” para o Convênio. Ao ensejo a Chefe de Serviço do SEGEM, **Ionara Macedo** complementa que deverão constar também os órgãos “técnico” e “fiscal”.

A **Exma. Juíza Camila Guerin** sinaliza que, mediante alinhamento no Colegiado (COEM), ela poderá configurar como “gestora”, uma vez que é a juíza responsável pelo projeto dentro da Coordenadoria; por fim, convida a **Sra. Aline Camilo (SEAP)** e a **Assistente Social Patricia Leal (SEGEM)** para serem respectivamente as representantes das atribuições Técnicas e Fiscal. Ambas aceitaram a incumbência prontamente.

**Assistente Social Patrícia Leal (SEGEM)** indaga sobre a captação de voluntários para a Comissão de Avaliação e a **Sra. Alessandra Ulrich de Almeida (OAB-Mulher)** assinala que a OAB-Mulher ficou encarregada de providenciar voluntárias, na Uni-Rio, para integrar a Comissão.

A **Exma. Juíza Camila Guerin** consigna que as avaliações pendentes de correções não estão no escopo do Projeto Inspirar e, por consequência, não há como se ter gerência sobre as mesmas.

A **Dra. Melissa Ouriveis (DPERJ)** assevera que em reunião anterior havia sido ajustado que as mencionadas avaliações do Projeto Inspirar seriam corrigidas pelas Sras. **Giselle M. Moreira e Evelyn da Silva Costa Nunes (OAB-Mulher)**.

Em prosseguimento, é debatido cronograma para início do programa, e resta alinhado que esta primeira versão do **Inspirar** será realizada em três dias, quais sejam, os dias: **11, 25 e 29 de abril de 2024**, voltando ao formato de dois dias para os próximos encontros.

A **Dra. Giselle M. Moreira** (Advogada) evidencia que fora mencionado em reunião anterior que haveria a necessidade da divulgação do início do projeto nas unidades prisionais. A **Dra. Melissa Serrano (DPGE)** se propôs a fazer a divulgação no dia 11 de abril de 2024 e, para isso, efetuará a distribuição de panfletos anunciando o início do Projeto. Em continuidade a equipe da operacionalização convencionou a realização de reunião remota, no dia 14 de março de 2024, visando o alinhamento das dinâmicas dos encontros com as detentas.

Nada mais a tratar, a **Magistrada Camila Rocha Guerin** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 11h20.

**JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN**

## Membra da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Juntar a presente ata ao processo administrativo SEI No. 2023-06111658, que versa sobre as tratativas do convênio Projeto Inspirar, para que a equipe da Divisão de Convênios, DIACI elabore o plano de trabalho	Equipe SEGEM	5 dias, após aprovação da ata